



RESOLUÇÃO SEE Nº 3.192, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Estabelece critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública nas escolas estaduais indígenas na Rede Estadual de Ensino.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à designação para o exercício de função pública nas escolas estaduais indígenas e nas turmas indígenas vinculadas a escolas da Rede Estadual de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - As inscrições de candidatos para as escolas estaduais indígenas ou turmas indígenas vinculadas a escolas da Rede Estadual de Ensino deverão ocorrer no ato da designação, obedecendo ao perfil validado pela Comunidade Indígena.

Art. 2º - Caberá à Superintendência Regional de Ensino, por meio de sua Direção e da Inspeção Escolar, e à Direção da Unidade de Ensino a divulgação do processo de inscrição de candidatos à designação para o exercício de função pública.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 05 de dezembro de 2016.

Maria Evaristo
Macae Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

Publicado
RM
06/12/16